



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Chefia de Gabinete da Presidência.

Assunto: Processo licitatório.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2025.

LINDBERG LIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras